PORTARIA Nº 031/2020

Considera em férias regulamentares a servidora Lucilene Trabach Friedrich ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de recepção e protocolo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 a servidora **Lucilene Trabach Friedrich**, ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de recepção e protocolo, de provimento em comissão no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de março de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara